



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI N° 12/2023

**DISPÕE SOBRE O AUMENTO REMUNERATÓRIO
MEDIANTE REESTRUTURAÇÃO DE TABELAS A
TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E
INDIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autor: Poder Executivo

O projeto concede aos servidores municipais AUMENTO REAL sobre seus salários, considerando o percentual de 2,53% (dois vírgula cinquenta e três por cento), acima da inflação o que caracteriza um ganho para toda a classe.

O projeto traz todos os documentos exigidos pelo artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, impacto de pessoal e declaração do ordenador de despesas.

Por estar em conformidade com a legislação, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, manifesta-se pela aprovação deste Projeto de Lei.

SALA DAS COMISSÕES, em 29 de março de 2023.

Ver DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
Presidente

Ver PAULO SERGIO VALENGA
Membro

Ver SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA
Membro